



Resolução n.º 004 de 14 de março de 2017 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a apreciação e deliberação dos questionários do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais – SIMSUAS, no segundo semestre de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima quinquagésima oitava reunião ordinária, realizada aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar o questionário do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais – SIMSUAS que se refere ao Piso Mineiro Fixo no segundo semestre de 2016 (julho à dezembro), enviado via sistema eletrônico e apresentado a este CMAS de Unaí-MG em forma impressa.

Art. 2º - Aprovar o saldo financeiro existente na conta, referente ao Piso Mineiro no último dia útil do mês de dezembro de 2016 no valor de R\$ 247.294,98 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 14 de Março de 2017

Lucidalva Barreto dos Santos
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
